



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

IMPUGNANTE: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI
CNPJ Nº 07.918.483/0001-57

RESPOSTA

Após submeter o pedido de impugnação ao órgão competente, este, se manifestou nestes termos:

“Negamos a solicitação por entendermos que o tempo exigido para a entrega do item solicitado é exequível por se tratar de equipamento de fácil aquisição no mercado nacional e pela necessidade urgente do nosso serviço.”

Lélio Maciel Junior
DSB/SMS/PMVR

Em vista do exposto o pedido de impugnação foi **indeferido**.

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro/FMS/SMS/PMVR